

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO

RIO GRANDE DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 000258/09 de 23 de dezembro de 2009

Autoriza a Abertura de Crédito Especial - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de BARÃO DO TRIUNFO e autorização contida na Lei Municipal nº 000207/08 de 29 de Dezembro de 2008.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DA SAÚDE

08.01 - SECRETARIA DA SAÚDE E ÓRGÃO AUXILIARES

2035-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(317) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.035-4590 - Equipamentos e Material Permanente

7.500,00

Total Suplementação:

7.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

08 - SECRETARIA DA SAÚDE

08.01 - SECRETARIA DA SAÚDE E ÓRGÃO AUXILIARES

2035-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(262) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.035-4520 - Equipamentos e Material Permanente

7.500,00

Total Anulação:

7.500,00

Art. 3º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação..

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de dezembro de 2009

ODONE KLOPPENBURG
Prefeito Municipal